

## Cruesp enrola e o arrocho continua...

No dia 20/10 realizou-se nova rodada de negociação entre Fórum das Seis e o Cruesp. Como na reunião anterior, o Fórum indagou ao Cruesp se este havia emitido ofício ao Presidente da Assembléia Legislativa (Alesp) e aos líderes de partido apoiando o relatório da LDO aprovado pela Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) em 29/8, que prevê 31% do total dos impostos para a Educação em geral, incluindo 10,43% do ICMS para as universidades públicas e a vinculação de 1% do ICMS para o Centro Paula Souza (Ceeteps). Para nossa surpresa a resposta foi que haviam discutido a conjuntura e decidido que este não parecia ainda ser o momento, dado que as eleições para presidente ainda não haviam sido concluídas (?!). O Fórum insistiu sobre a importância da manifestação de apoio do Cruesp ao relatório da CFO. Senão, pouco adianta depois “reclamar” para professores, funcionários e estudantes sobre o “constrangimento” orçamentário das estaduais paulistas...

Passou-se então a debater a questão do reajuste de setembro/06. Na reunião anterior, o Fórum das Seis havia apresentado proposta de que o reajuste de setembro ocorresse na exata proporção entre o efetivamente arrecadado e a estimativa da Secretaria da Fazenda, que no final de setembro/06 era de 98,8%. Ou seja, uma vez que, descontados os 0,75% de maio/06, o índice do Dieese era de 3,25% entre maio/05 e abril/06 (isto é, correspondente a um período

do que venceu há seis meses!), reivindicávamos — e continuamos a fazê-lo — 98,8% de 2,5%, o que significa 2,47% de reajuste.

É bom registrar que a proposta de 1,79% corrente na praça tem como base o índice Fipe que, como já argumentamos várias vezes, não é o mais adequado para estimar perdas salariais de professores e funcionários (na realidade, dos trabalhadores em geral).

### Resposta dos reitores

A resposta do Cruesp à proposta do Fórum das Seis foi de continuar acompanhando a evolução do ICMS e caso haja indicação mais clara de que os R\$ 40,2 bilhões de arrecadação do ICMS (quota-parte do Estado, descontada a Habitação) se realizem, estariam dispostos a discutir reajustes salariais, *mas a partir do mês em que esta indicação estiver clara, e não mais a partir de setembro/06.*

Esta interpretação do Comunicado 2 do Cruesp (junho/06) foi imediatamente contestada pelo Fórum das Seis. Inicialmente, é importante registrar que o Fórum estava levando à mesa de negociação uma proposta racional e razoável, face à evolução do ICMS, fruto de uma política do governo Alckmin que inclui redução de impostos e absoluta condescendência (convivência ?) com a sonegação, a corrupção e a evasão fiscal consentida.

Em segundo lugar, este mesmo comunicado do Cruesp propunha o mês de agosto/06 como *indicador* de que a arrecadação atingiria R\$ 40,2 bilhões: esta é a única interpretação possível, já que é contrafactual admitir que esta informação determinasse o restante da evolução anual do ICMS; poderia muito bem acontecer uma queda nos meses subsequentes. Em terceiro lugar, o patamar de R\$ 40,2 bilhões

foi calculado em função de um comprometimento com a folha de pagamentos que o próprio Cruesp, muito particularmente a Reitoria da Unicamp, considerava aceitável. Conseqüentemente, uma vez que este patamar seja atingido, não há qualquer desculpa para que os reajustes não sejam concedidos a partir de setembro/06.

### “Bolha” da anistia?

O próprio Cruesp já admite que este patamar deverá ser atingido, muito embora atribua o fato à anistia fiscal aprovada em setembro na Alesp e que deverá repercutir na arrecadação do ICMS. A posição do Fórum das Seis acerca disto é clara: seja por que método for, o arrecadado integralmente o disponível ao Estado e às universidades. Já o Cruesp entende que a anistia produz uma “bolha local”, o que seria circunstancial. Importante registrar que a Secretaria da Fazenda

já comunicou ao Cruesp que não é possível separar, na arrecadação, o que está sendo pago regularmente do resultado da anistia fiscal. Ou seja, a proposta de não considerar o que eventualmente resulta da anistia fiscal é, de todo modo, inexecutável.

Que fique absolutamente claro: a anistia fiscal é um grande negócio para quem sonega ou atrasa o repasse de impostos como o ICMS, que, na realidade, são pagos pelo comprador. É, de fato, um grande negócio, pois além de poder lucrar financeiramente movimentando dinheiro de outro, repassará a contribuição muito depois, com desconto significativo nos juros de mora e na correção monetária. Portanto, um “prêmio” para quem viola o interesse da maioria da população paulista, para quem apropriou-se, indébita e impunemente, da contribuição dos cidadãos para a manutenção dos serviços públicos essenciais, correspondentes a direitos sociais fundamentais como Educação, Saúde, Previdência, Justiça, entre outros.

O Cruesp permaneceu irredutível, muito embora sua posição perante professores e funcionários técnico-administrativos torne-se cada vez mais insustentável.

Já foi agendada uma nova reunião técnica para o dia 9/11, às 14h30, na Reitoria da USP. O Fórum das Seis irá reivindicar nova rodada de negociação com o Cruesp ainda em novembro, insistindo sempre que o reajuste deve ocorrer, no mínimo, a partir do mês de setembro/06.

## LDO continua em compasso de espera

Informações da Assembléia Legislativa (Alesp) indicam que tanto a LDO-2007 quanto a Lei Orçamentária (LO-2007) continuam em compasso de espera, aparentemente aguardando o final das eleições para presidente da República.

É importante que façamos todos os esforços para que a LDO-2007 seja discutida e votada antes da LO-2007. Afinal, o planejamento deve preceder as propostas de execução, não faz qualquer sentido inverter esta ordem constitucional. No entanto, há forças políticas importantes que prefeririam, particularmente tendo em vista o relatório da LDO-2007 aprovado na CFO da Alesp, fazer de conta que as regras constitucionais não estão em vigor. Se a moda pega, a luta em defesa dos direitos sociais fundamentais será ainda mais difícil do que já tem sido. Não podemos permitir que isto aconteça!

# Seminário sobre EaD: início de uma discussão importante

Nos dias 6 a 8/10 ocorreu em Brasília/DF o seminário “Educação e Tecnologia: [des]caminhos da Educação Superior a Distância”, organizado pelo Andes-SN e co-promovido pela Associação dos Docentes da UnB (Adunb). Participaram cerca de 100 professores de distintas universidades brasileiras. A idéia central do seminário, como seu próprio título já indica, foi discutir os caminhos ou, eventualmente, os descaminhos do Ensino a Distância (EaD) no país e suas implicações nas políticas públicas de educação.

Durante estes poucos, mas intensos, dias foi possível (re)começar a discussão de algumas questões como: 1) o perigo do EaD constituir-se em uma porta aberta para a comercialização de “pacotes educacionais”, tratados inclusive como mercadoria transfronteiriça; 2) o uso das tecnologias de informação e comunicação como instrumento auxiliar nas atividades didáticas presenciais *versus* a simples fobia ao “novo”; 3) a confusão entre educação e ensino, sendo a educação um processo que promove a formação ampla dos indivíduos, enquanto o ensino é apenas o veículo por meio do qual se busca aumentar a chance de transmissão do conhecimento já consagrado e de construção de novos saberes, a partir de evidências fundamentadas de que alguns conhecimentos reclamam revisão criteriosa.

As questões citadas desdobram-se em várias outras, a saber: 4) o que é “formação inicial” nos diferentes níveis da escolarização formal; 5) o conhecimento de algumas iniciativas de EaD com o propósito de proporcionar, de fato, o acesso a pessoas com dificuldades específicas e que já tenham formação inicial completa; 6) o questionamento da figura dos “tutores”: quem

serão? Como serão vistos e a quem estarão substituindo?; 7) a problematização das condições que efetivamente estarão à disposição

para as atividades didáticas, como bibliotecas e mesmo laboratórios, no caso das atividades relacionadas à experimentação e dos “está-

gios”, que são obrigatórios nos cursos de licenciatura.

## Troca de experiências

Além disso, também foram

trocadas diferentes experiências que ocorrem, ou ocorreram, em diversas instituições de ensino superior, incluindo a utilização de programas de EaD com a intenção de resolver o problema imediato de diplomar professores dos ensinos fundamental e médio, já em atividade há alguns anos, por uma suposta necessidade de que tais docentes precisassem ser diplomados, sob ameaça de perderem seus empregos.

Outras discussões focaram em modos eficientes de organização no sentido de incorporar estratégias que utilizam a internet para ampliar a comunicação de estudantes e professores. Some-se a isto a apreciação do texto da reforma universitária onde há um forte apelo para que se programe o EaD de forma a substituir o ensino presencial, especialmente em áreas sensíveis para a organização futura da Educação no país, como na formação de professores e na pós-graduação, mestrado e doutorado.

O fato de que os vários cursos de EaD propostos, ou já em andamento, estão majoritariamente relacionados com a pretensa formação de professores, em particular por meio do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), em implantação, é altamente preocupante. Neste sentido, discutiu-se amplamente o papel da relação presencial, da troca de experiências pessoais, da discussão cara-a-cara e mesmo do enfrentamento conjunto de diferentes questões, dimensões estas que muito provavelmente estariam perdidas se o EaD fosse adotado, como política pública, na formação de profissionais, muito particularmente na formação de professores.

Um segundo seminário deverá acontecer em São Paulo, com data prevista para 8 a 10/12/2006.

## A distância, não há educação

“Há uma diferença patente entre *educação* e *ensino*”. Esta foi uma das premissas utilizadas pelo professor César Minto, presidente da Adusp, na mesa-redonda “Concepções de EaD”, no seminário promovido pelo Andes-SN. O conceito de *educação* é mais abrangente do que o de *ensino*: a educação é um processo que, do ponto de vista social, constitui-se num instrumental de que o grupo humano dispõe para promover a auto-construção da humanidade de seus membros; e, do ponto de vista individual, constitui-se no desenvolvimento de atributos que permitam ao indivíduo construir-se *humano* a partir de seu equipamento pessoal e da ação do grupo.

Tais construções – individual e coletiva – exigem a adoção de políticas públicas adequadas, que por sua vez implicam a articulação das várias áreas que constituem os direitos sociais (conforme o Artigo 6º da Constituição Federal de 1988), cujo atendimento deve ser feito pelo Poder Público.

Igualmente importante, contudo bem menos abrangente do que o conceito de *educação*, o conceito de *ensino* diz respeito à forma sistematizada – que envolve a seleção de conteúdos e métodos – de trabalho pedagógico, adotada com o objetivo de disponibilizar, para todos os membros da sociedade, as informações, os conhecimentos e as teorias que já compõem um acervo de saberes que, por sua vez, é patrimônio da humanidade e constitui-se

em substrato para a produção de novos saberes. Quando se fala de *ensino*, trata-se do meio pelo qual se busca garantir às pessoas aquilo que lhes é essencial para que construam suas próprias visões de mundo e possam agir de forma crítica, influenciando na história e na cultura da sociedade em que vivem.

É essencial considerar as duas dimensões indissociáveis do ensino, aqui só dissociadas para mostrar a inadequação de tratá-las separadamente: a transmissão e a construção de saberes. A transmissão diz respeito, em especial, ao fato de o objeto do ensino ser o conhecimento já consagrado, não prevalecendo dúvidas essenciais que justificassem abandoná-lo; a construção refere-se à possibilidade de elaboração de novos conhecimentos com base no questionamento daquilo que já se considera obsoleto, bem como a uma série de outras circunstâncias ou ocorrências. A conjunção dessas duas dimensões do ensino amplia a chance de propiciar a consecução de objetivos educacionais, mas ainda assim *ensino* não se confunde com *educação*.

Cabe questionar, inclusive, a conveniência do uso da expressão *Educação a Distância*, dada a perspectiva conceitual abrangente que ela eventualmente pode evocar, sendo lícito adotar pura e simplesmente a expressão *Ensino a Distância* (EaD).

Outra questão a esclarecer refere-se à urgência de

desconstruir a confusão corriqueira entre o EaD e a mera *utilização de técnicas de informação e comunicação*. A idéia limítrofe e reducionista de que existe uma relação intrínseca e biunívoca entre EaD e uso dessas técnicas é imprópria, pelo simples fato de que elas podem ser utilizadas em todas as situações de ensino, sejam presenciais ou à distância. Isto é suficiente para mostrar o equívoco que pode decorrer dessa confusão indevida. Além disso, informações estão disponíveis em qualquer microcomputador ligado à rede mundial e o diferencial que caracteriza a real apropriação do conhecimento é a capacidade de selecionar criteriosamente as informações relevantes para cada situação a enfrentar e, especialmente, de correlacionar informações dispersas, tanto entre si, quanto com vivências pessoais e sociais, julgando sua validade para enfrentar problemas distintos.

Ademais, o *conhecimento* não pode ser confundido com *acúmulo de informações*. A educação escolar (sistemática e formal) cumpre a função de ampliar as chances de o educando orientar-se no meio natural e social em que vive, por meio do cotejo de conhecimentos já acumulados por gerações anteriores e também da descoberta de potencialidades ainda não dadas, cuja consistência é julgada pelo educando, pelos seus parceiros de classe e pelo docente que os acompanha, que necessariamente precisa ser bem formado.

# Questionada a redução de prazo para jubramento

“Promover o aumento de vagas” e “zelar pela justa ocupação das mesmas” são as alegações da proposta de alteração do Regimento Geral da USP com relação aos prazos máximos para cancelamento de matrícula dos estudantes de graduação.

De acordo com a proposta, caem os prazos máximos para jubramento do estudante que não se matricule ou não obtenha crédito algum. Os artigos a serem alterados teriam a seguinte redação (nos colchetes, comparamos à regra atual):

*Art.75- §2º O cancelamento de matrícula por ato administrativo ocorrerá:*

(...)

*III – se o aluno não se matricular por dois semestres consecutivos;*

[atualmente são **três** semestres]

*IV - Se o aluno não obtiver nenhum crédito em dois/três semestres consecutivos, excetuados os períodos de trancamento total;*

[atualmente são **quatro** semestres; existem duas propostas alternativas de alteração]

*Art. 76 – Fica condicionada à decisão da CG a matrícula do aluno que:*

*I - não obtiver aprovação em pelo menos vinte por cento dos créditos em que se matriculou, nos dois semestres anteriores;*

[atualmente são **quatro** semestres]

*Art.80 – Os alunos que tiverem sua matrícula cancelada com fundamento nos itens II, III, IV e V do § 2º do art.75 deste Regimento poderão requerer, uma única vez e no máximo até cinco anos após o cancelamento, seu retorno à USP, desde que devidamente justificadas as causas que provocaram o cancelamento.*

[atualmente não há limite de prazo ou limite de número de recursos]

A sugestão, encaminhada pela Câmara Curricular e do

Vestibular, foi aprovada no Conselho de Graduação em 15/12/2005 e, posteriormente, após discussão na Comissão de Legislação e Recursos (CLR) em 7/2/06, foi concedido pedido de vistas dos autos ao representante discente André Kaysel Velasco e Cruz, que também redigiu um parecer no qual questiona aspectos da proposta. No texto, o estudante classifica o processo como “sumário”, apontando ausência de levantamentos sobre o que considera o problema de fundo, a evasão. “Existem estudos sobre o assunto na FE. Acredito que uma proposta como esta deveria levar em

conta tais pesquisas e nada no processo indica que isso foi feito”, afirma André.

## “Mérito mensurado”

Além disso, o estudante cita em seu parecer dados do Núcleo de Apoio aos Estudos de Graduação da USP (NAEG) que apontam a estabilidade, ao longo dos últimos anos, das taxas de alunos cujas matrículas foram canceladas por conta dos artigos 75 e 76 – cerca de 1,88%. Com base nesses dados, André questiona a eficácia da proposta, já que “as medidas atingem principalmente aqueles estudantes que levam mais tempo

que o mínimo regular para colar grau”. “Qual o interesse da USP em cancelar a matrícula de tais alunos? Os instrumentos atuais não bastam?”

O representante discente avalia que a profundidade da análise está prejudicada pela urgência em aprovar a proposta. “Ninguém é contra a ‘justa ocupação’, mas não se discute o que é justa ocupação”, afirma. “Se você coloca em termos de ‘bons alunos x maus alunos’, você elimina o debate.” O estudante afirma que essa lacuna acaba levando à preponderância de uma concepção produtivista, de se “aumentar a eficiência do

investimento”, uma tendência que, segundo André, se traduziria também na rigidez “draconiana” dos prazos da pós-graduação, por exemplo.

Atendendo a solicitação da Pró-Reitoria de Graduação, o coordenador do NAEG, professor Adilson Simonis, analisou o parecer do representante discente e se colocou favorável à mudança. Ele afirma que “quando ocorre uma evasão, a universidade frustra-se no objetivo coletivo de formar” e acredita que a Universidade tem interesse em “investir naqueles que apresentam maior *mérito mensurado* de vir a obter a conclusão” (grifado no original).

## Entidades se mobilizam para debater o futuro da Unifesp

Nos dias 19 a 21/10, o Conselho de Entidades da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) — que congrega a Associação dos Docentes (Adunifesp), o Sindicato dos Trabalhadores (Sintunifesp), o DCE e a APG — promoveu o I Congresso da Unifesp, tendo como tema central “Discutindo e projetando o futuro da Universidade”. O evento, inédito enquanto promoção conjunta de todas as entidades representativas da comunidade universitária da Unifesp, contou com uma participação expressiva de seus quatro segmentos.

Estiveram presentes na sessão de abertura, em 19/10, autoridades da própria universidade (Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores) e representantes do Andes-SN, da Fasubra e da Adusp. A seguir, neste mesmo dia, uma mesa-redonda discutiu o tema “A Reforma Universitária: caminhos e desaminhos...”, contemplando os principais aspectos da contra-reforma universitária em curso, de forte cunho privatista.

Em 20/10, pela manhã e na sequência, três mesas-re-

dondas foram dedicadas aos temas: 1) “A Privatização e a Universidade”, 2) “Expansão da Universidade Pública” e 3) “Democracia Interna e Órgãos Colegiados”, cabendo destacar a participação dos professores Lighia B. Horodynski-Matsushigue (mesa 2 – “Critérios para a instalação de cursos de graduação”) e Marcos Magalhães (mesa 3 – “Critérios de participação nos Conselhos Universitários”), ambos da Adusp, sendo que a professora Lighia representava a Secretaria da Regional São Paulo do Andes-SN.

Na tarde deste mesmo dia (20/10), reunidos em três grupos de trabalho, os participantes discutiram os seguintes eixos temáticos do I Congresso: “privatização, expansão/extensão e democratização dos órgãos colegiados da Unifesp-EPM”. Na manhã do dia 21/10 ocorreu a plenária de encerramento para definição de resoluções e proposições do I Congresso da Unifesp.

Esta importante iniciativa da comunidade da Unifesp, seja no que diz respeito à

forma organizativa, seja no que se refere à qualidade das discussões ocorridas, serve de exemplo a todos nós que acreditamos que, organizados, podemos mudar os “rumos da universidade”, particularmente num momento em que parece haver pouco entusiasmo e disposição para a mobilização social. A Adunifesp, a APG, o DCE e o Sintunifesp dão mostras de que é possível resistir, o que é oportuno, pois a luta precisa continuar!

## Estatuante

“Foi a primeira experiência. Mas foi importante porque estamos vivendo um processo de expansão da Universidade para áreas que a gente nunca teve, uma nova realidade”, declarou ao *Informativo Adusp* o professor Francisco Antonio de Castro Lacaz, presidente da Adunifesp, referindo-se aos cursos de humanidades no novo campus de Guarulhos e aos novos campi da Baixada Santista, Diadema e São José dos Campos.

O professor Lacaz destaca, entre as resoluções do I Con-

gresso, a defesa de um processo estatuinte na Unifesp, com eleição de delegados por categoria. Isso porque na atualidade o Conselho Universitário é dominado pelos professores titulares, que ocupam 80% dos assentos. “É preciso rever essa relação”, observa ele.

O I Congresso também examinou o processo de privatização do setor de saúde por “organizações sociais”, do qual a própria Unifesp participa, na forma de uma OS que, por sua vez, tem como gestora uma fundação privada, a SPDM. “O Congresso se colocou contrário à existência das OS”, informa o presidente da Adunifesp. Quanto às fundações “de apoio”, decidiu-se realizar um seminário em novembro próximo.

O Congresso manifestou preocupação com o fato de que a proposta de expansão do MEC é voltada especificamente para a graduação. “Não se fala de pós-graduação, nem de pesquisa”, afirma o professor Lacaz, advertindo para o risco de que as novas unidades tornem-se “escolões”.

# Entidade privada que atua na ECA tem lucro de R\$ 302 mil

*Sem fiscalização do poder público, a ong Arco gerencia cursos pagos desde 2001*

A Associação de Apoio à Arte e Comunicação-Arco, entidade privada que gerencia cursos pagos na Escola de Comunicações e Artes (ECA-USP), e cuja receita operacional foi de R\$ 3 milhões em 2005, em números redondos, declara em seu estatuto ser pessoa jurídica “sem fins lucrativos ou econômicos”. No entanto, seu balanço patrimonial de 2005 inclui um item, 2.3.2, “Lucros ou prejuízos acumulados”, onde se contabiliza um crédito (lucro, portanto) de R\$ 302.239,52.

O “objetivo primordial” da Arco, ainda segundo seu estatuto (artigo 2º), é “apoiar os laboratórios, núcleos, departamentos, centros e quaisquer outros grupos da Escola de Comunicações e Artes em seus objetivos de estudar e colocar em prática atividades em parceria com empresas públicas e privadas, órgãos públicos, e entidades do terceiro setor, objetivando desenvolver trabalhos na área de comunicação corporativa relacionados a ações sócio-culturais”.

Assim, o objetivo principal não é apoiar a ECA, mas desenvolver trabalhos na área de comunicação corporativa, fundamentalmente cursos pagos e pesquisas de mercado. Porém, conforme o artigo 3º, inciso IV, a Arco poderá “transferir, de acordo com a decisão do seu Conselho Deliberativo, parte de seus rendimentos à Universidade de São Paulo para apoio ao ensino, pesquisa e extensão nas áreas de Comunicações e Artes”. Também o inciso VII fala em execução de atividades que “traçam benefícios à ECA”.

## Repasse à USP: 5%

Em 2005 a Arco contava, no seu passivo circulante de R\$ 730 mil, com os seguintes valo-

res arrolados como “disponibilidades de terceiros”: Diretoria da ECA, R\$ 20.411,48; Fundo de pesquisa, R\$ 92.863,07; departamentos e laboratórios da ECA, R\$ 38.647,96. Esses valores somam R\$ 151.922,51. Ou seja, se efetivamente repassados à USP, representaram apenas 5% de toda a receita da Arco em 2005.

Neste mesmo ano a Arco gastou, com salários e ordenados, R\$ 153 mil ou 5,1% da receita. Só com “serviços de terceiros – pessoa física”, despendeu R\$ 123 mil ou 4,1% da receita. E com “serviços de terceiros – pessoa jurídica”, muito mais: R\$ 825 mil, ou 27,51% da receita. Outro item que consumiu parte substancial da receita foi “pagamento de aulas/cursos”, R\$ 561 mil ou 18,7%. Isso indica que os docentes e outras pessoas que atuam nos cursos pagos e outros projetos gerenciados pela Arco ficaram com 50% de toda a receita, contra os 5% transferidos à USP.

A atuação da Arco foi revelada por uma reportagem do *Jeca*, o jornal do Centro Acadêmico Lupe Cotrim (Calc), da ECA. Embora funcione em um galpão pertencente à unidade, no campus da capital, a entidade privada tem como endereço a residência do professor Luis Milanese, diretor da ECA.

## “Detalhe”

O professor Milanese confirma, em mensagem eletrônica na qual respondeu a perguntas encaminhadas pelo *Informativo Adusp*, que sua residência é o endereço legal da Arco. Ele considera, no entanto, que tal situação é apenas “um detalhe burocrático”, sem importância. “A Arco nunca se reuniu em minha casa. Quando se cria uma ‘associação civil sem fins lucrativos’, conforme

determinam as leis do País, é necessário fornecer um endereço às autoridades. Tratando-se de uma entidade de direito privado, dá-se o endereço de um dos responsáveis pela fundação — conforme consta da ata. Isso até que a entidade possa ter uma sede própria”.

Um dos fundadores da entidade e hoje membro do seu conselho deliberativo, o professor Milanese declara não receber remuneração, nem direta nem indiretamente: “A Arco, por força de estatuto, não remunera”, afirma, citando o artigo 27 do Estatuto da entidade. “Independentemente disso, até por uma questão de princípio, não recebo e nem receberei enquanto for diretor da ECA”, acrescenta.

Ele acredita não estar em conflito de interesse por, simultaneamente, exercer a direção da unidade e manter vínculos com uma entidade privada que

gere cursos pagos oferecidos no âmbito da mesma unidade: “Nem com muita imaginação consigo perceber conflito”. Para o professor, “Arco, Fusp ou quaisquer entidades desse perfil jurídico só podem atuar na conformidade da legislação do País e das normas da Universidade. Não há conflito nem legal e nem ético”.

Questões encaminhadas posteriormente ao diretor da ECA, referentes aos convênios entre a unidade e a Arco e aos valores repassados à USP, não foram respondidas até o fechamento desta edição.

## Auditoria externa

O professor Arlindo Ornelas Figueira Neto, diretor executivo da Arco, disse ao *Informativo Adusp* que os cursos pagos gerenciados pela entidade são realizados mediante convênios, um a um, com os respectivos departamentos da ECA,

convênios “que são aprovados pela Pró-Reitoria”.

Sobre o lucro de mais de R\$ 300 mil contabilizado em 2005, ele declarou ser “o dinheiro que a Arco tem para aplicar em apoio à ECA”. De acordo com o diretor executivo, a entidade — por ele definida como uma organização não governamental (“ong”) — tem dado apoio a projetos da unidade, como o recente seminário sobre a censura à produção artística e teatral.

Questionado sobre quem fiscaliza a Arco, uma vez que não se trata de fundação privada (as fundações são, em tese, fiscalizadas pelo Ministério Público Estadual, por determinação legal), o professor Ornelas respondeu indiretamente: “Estamos providenciando uma estruturação da Arco. Trocamos a contabilidade e estamos instituindo uma auditoria externa”.

## Professor Raw não procurou a Adusp

O professor Isaias Raw, presidente da Fundação Butantan, publicou artigo no *Jornal da USP*, edição 781 (de 23 a 29/10), p. 2, em que critica a *Revista Adusp* e a Associação dos Pesquisadores Científicos do Estado de São Paulo. “Sem direito ao contraditório ou a resposta, tenho que recorrer ao *Jornal da USP* para contestar uma parte do incrível número de afirmações levianas com que a *Revista Adusp* (edição de setembro de 2006), da Associação dos Docentes da USP, mais uma vez desinforma o quadro de professores e pesquisadores”, diz o professor Raw no seu artigo, intitulado “Institutos públicos sob ameaça”.

O editor da *Revista Adusp* enviou carta ao *Jornal da USP*, em 26/10, para esclarecer aos leitores daquele jornal que nem a *Revista Adusp*, nem o *Informativo Adusp* foram procurados pelo professor Raw — em momento algum. Não recebemos telefonema, nem carta, nem mensagem eletrônica do professor com solicitação para que publicássemos qualquer texto seu. Também não houve contato pessoal entre o professor e dirigentes ou funcionários da Adusp.

Consideramos relevante lembrar que a edição de setembro da *Revista Adusp* sequer faz menção ao professor. A matéria por ele contestada, “Institutos públicos

de pesquisa sob ameaça” (p. 54), cita o Instituto Butantan duas vezes: a primeira na legenda, elogiosa, de uma fotografia da instituição: “IPPs [institutos públicos de pesquisa] como o Butantan gozam de reconhecimento internacional” (p. 56), e a segunda numa lista dos institutos de pesquisa pertencentes ao Estado (p. 62), sem qualquer comentário.

Quanto à opinião do professor sobre o conteúdo da reportagem, trata-se de um ponto de vista pessoal, que certamente não coincide com as posições de boa parte da comunidade de pesquisadores científicos, que teve a oportunidade de manifestar-se nas páginas da revista.